

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Portaria UFOB nº 349, de 27 de dezembro de 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor LEANDRO DA CRUZ DA GUARDA, matrícula SIAPE 2246539, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, lotado no Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, em regime de 40h semanais, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar do dia 19 de abril de 2023, considerando o Processo nº 23520.004550/2023-29, a Portaria PROGEP/UFOB nº 560, de 06 de julho de 2023, a Portaria UFOB nº 196, de 25 de julho de 2023, o Memorando Nº 06/2023 – CGLAB, de 06 de outubro de 2023 e o Memorando Nº 22/2023 – Reitoria, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, Reitor(a) Substituto, em 27/12/2023, às 11:12,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/235042>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe